

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.331/2023 - Plano Anual de Auditoria Interna 2024, de 20/12/2023, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.932538/2023-21

Expediente: 1426365/23-3

Ementa: Trata-se da apreciação do Plano Anual de Auditoria Interna 2024 (PAINT 2024)[2722333], elaborado pela Auditoria Interna da Anvisa, a qual compõe a estrutura da Agência, conforme especificado no art. 4º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585 de 10/12/2021 (Regimento Interno).

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip/AUDIT

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	FÉRIAS
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	FÉRIAS
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR

o Plano Anual de Auditoria Interna 2024, nos termos do voto do relator - Voto nº 497/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2727814).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 26/12/2023, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2742290** e o código CRC **F38B5B8B**.

Referência: Processo nº 25351.932538/2023-21

SEI nº 2742290